

ANO XIX – Nº1668 Major Sales-RN, terça-feira, 21 de maio de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº
2023.08.01.013.001.02
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.08.01.013.001
PODER LEGISLATIVO – Comissão De Licitação

Comissão de licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.08.01.013.001.02
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.08.01.013.001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2023.08.01.013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI – ME 14.148.901/0001-30

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado no Contrato de execução de serviços nº 2023.08.01.013.001, datado de 28 de agosto de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução das obras de conclusão da urbanização da Rua Vicente Bessa e execução da urbanização da Rua Sebastião Ribeiro, Centro, Major Sales/RN, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202237790003, Plano de Ação nº 09032022-019416, Programa nº 09032022, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com previsão expressa nos itens 21 e 22 do Projeto Básico, 6 da Pesquisa Mercadológica, 23,4 e 24 do instrumento de convocação e na Cláusula Oitova do contrato original.

DO VALOR SUPLEMENTADO: O valor do contrato passa de R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos Reais), para R\$ 170.684,53 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), configurando um acréscimo de R\$ 10.184,53 (Dez Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), equivalente a 6.35% do valor inicialmente firmado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras de que trata o objeto desta licitação, serão custeadas com recursos da Emenda Parlamentar nº 202237790003, Plano de Ação nº 09032022-019416, Programa nº 09032022 e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, atividade: 02.009.15.451.15.1.156 – URBANIZAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE MAJOR SALES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17003110 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR; 02.009.15.451.15.1.156 – URBANIZAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE MAJOR SALES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 17003110 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, ETC, consoante as disposições da Lei Municipal Nº 530/2023/545/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021/93.

DATA DA ASSINATURA, 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO
LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.13.0001DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.05.13.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.05.13.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à

ANO XIX – Edição Nº1668 terça-feira, 21 de maio de 2024



contratação de empresa especializada para prestação de serviços para tratamento de dados relativo a recursos humanos, informações sociais e migração de dados em atendimento à Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para empresa GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 22.817.389/0001-03, sediada na Rua Vicente Fernandes Bessa, Nº 665, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Gilberto Francisco Sobrinho da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 002.237.809, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte – SESPDS/RN e do CPF Nº 083.617.084-99, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Fernandes de Bessa, Nº 173, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. DAMIANA MARIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 15 de maio de 2024.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2024.05.13.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 22.817.389/0001-03, sediada na Rua Vicente Fernandes Bessa, Nº 665, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Gilberto Francisco Sobrinho da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 002.237.809, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte – SESPDS/RN e do CPF Nº 083.617.084-99, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Fernandes de Bessa, Nº 173, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, referente a prestação de serviços de tratamento de dados relativo a recursos humanos, informações sociais e migração de dados em atendimento à Lei de Acesso à Informação e a Lei de

Transparência Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 15 de maio de 2024.

Damiana Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Damiana Maria da Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para tratamento de dados relativo a recursos humanos, informações sociais e migração de dados em atendimento à Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 22.817.389/0001-03, sediada na Rua Vicente Fernandes Bessa, Nº 665, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Gilberto Francisco Sobrinho da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 002.237.809, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte – SESPDS/RN e do CPF Nº 083.617.084-99, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Fernandes de Bessa, Nº 173, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Damiana Maria da Silva, Presidente.

Major Sales - RN, 15 de maio de 2024.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.13.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.05.13.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços para tratamento de dados relativo a recursos humanos, informações sociais e migração de dados em atendimento à Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.05.13.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 22.817.389/0001-03, sediada na Rua Vicente Fernandes Bessa, Nº 665, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Gilberto Francisco Sobrinho da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 002.237.809, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte – SESPDS/RN e do CPF Nº 083.617.084-99, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Fernandes de Bessa, Nº 173, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete da Presidente, 16 de maio de 2024.

Damiana Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.05.13.0001.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.13.0001DL
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para tratamento de dados relativo a recursos humanos, informações sociais e migração de dados em atendimento à Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), que será pago em uma única parcela, de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2598 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Major Sales/RN, 16 de maio de 2024.

ASSINANTES:

DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE
GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME –
CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com